

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1213, DE 19 DE SETEMBRO DE
2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 967, de 17 de setembro de 2025	4
Portaria-SEI nº 972/25, de 17 de setembro de 2025.	5
Portaria - SEI nº 975, de 19 de setembro de 2025	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
Portaria - SEI nº 968, de 17 de setembro de 2025	10
Portaria - SEI nº 969, de 17 de setembro de 2025	12
Portaria - SEI nº 970, de 17 de setembro de 2025	14
Portaria - SEI nº 971, de 17 de setembro de 2025	18
COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES - EXERCÍCIO 2025	20
Ato - SEI Nº 340, de 19 de setembro de 2025	20

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 967, de 17 de setembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE BANDAGEM ADESIVA**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso III, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 123**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 972/25, de 17 de setembro de 2025.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

"Prestação de serviços em análises clínicas com execução de testes especiais e confirmatórios em amostras biológicas humanas para pacientes do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh".

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Carla Campos dos Santos Botelho - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 336***

II - Matheus Pereira Rocha - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 117****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 975, de 19 de setembro de 2025

Atualiza o quadro de profissionais designados como Chefias Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefias Titulares

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 951, de 15 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1210 em 15/09/2025, com o intuito de atualizar o quadro de profissionais designados como Chefias Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefias Titulares:

UNIDADE/SETOR/DIVISÃO	CHEFIA TITULAR	SUBSTITUTO INDICADO	SIAPÉ DO INDICADO	CARGO DO INDICADO
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Aguinaldo de Matos Fonseca	Elias Fernando Gomes	166**	Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
Setor de Engenharia Clínica	Alexandre Peixoto Maia - <i>pro tempore</i>	sem substituto		Engenheiro Clínico
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Aline Rodrigues Cisar	Leandro Américo da Cruz	226**	Administrador
Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Alínia Quélia Araújo Bastos	Ana Facury Da Cruz	220**	Nutricionista
Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Ana Carla Campos dos Santos Botelho	Denise Carceroni Cotta Iwashima	148**	Médica
Setor de Paciente Crítico	Ana Paula Borges Santos	sem substituto		
Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	André Cristiano Pinto	Elaine Marques Santos	306**	Assistente Administrativo
Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Andrea Tayse de Lima Gomes	Ronaldo Gomes Rodrigues	225**	Enfermeiro - Transplantes
Unidade de Administração de Pessoal	Camila Costa Fortes	Luciana Martins Ribeiro	224**	Assistente Administrativo
Setor de Gestão da Qualidade	Carolina Teixeira Cunha	Isamara Corrêa Lemos	215**	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Cecília Siqueira	Álvaro Cesar Silva Fonseca	215**	Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Célio Camargos Ferreira	Marcelo Geraldo Silva	334**	Assistente Administrativo
Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Claudilaine Silva Reis	Maria Inês Santos Rossi	216**	Enfermeira
Unidade de Suporte Operacional	Cristiano Oliveira Bistene	sem substituto		
Ouvidoria	Daiara Baldoni Alves	Wanderson Gomes dos Santos	341**	Assistente Administrativo
Unidade de Ambulatório	Denise de Fátima Torres	Joyce Scarabelli de Almeida	329**	Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e	Diogo Carvalho Silva	Raphael Salomão da	225**	Assistente Administrativo

Dimensionamento de Estoques		Fonseca	**	
Setor de Administração	Dulciene Cristina da Silva Ferreira	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	114**	Assistente em Administração
Unidade de Diagnóstico Por Imagem	Eduardo dos Santos Júnior	Giselle Camargo de Sousa	194**	Assistente Administrativo
Unidade de Manutenção Predial	Elaine Santana de Souza Ferreira	Gabriel Alves Ferreira Dias	225**	Engenheiro Eletricista
Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Elias Fernando Gomes	Adriano Fonseca De Oliveira	235**	Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes
Unidade de Processamento da Informação Assistencial	Elizete Aparecida Soares	Alan Carlos Monserat de Araújo	224**	Assistente Administrativo
Unidade Coronariana	Erika Nunes de Oliveira Rodrigues	Alex Nunes Santos	215**	Enfermeiro - Terapia Intensiva
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Fabiana Costa Sampaio	Claudilaine Silva Reis	217**	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Unidade de Segurança do Paciente	Faline Porto Silva	Isadora Virgínia Leopoldino Cardoso	234**	Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente
Unidade do Sistema Cardiorespiratório	Fernanda Ribeiro Santos	sem substituto		
Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fernando Luiz da Cunha Campos	Varlei Luiz Campos	221**	Assistente Administrativo
Unidade Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Geraldo Majela Garcia Primo	Melissa Montandon	223**	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador
Unidade Terapia Renal Substitutiva	Germano Afonso de Campos	Jenaine Oliveira Paixão	156**	Médica - Nefrologia
Unidade de Planejamento de Compras	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	Fernando Henrique Knischewki Pimentel	222**	Assistente Administrativo
Unidade de Hospitalidade	Graycielle Kívian D'Paula Silva	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224**	Assistente Administrativo
Unidade de Vigilância em Saúde	Guilherme Augusto Armond	Aline Baldo Ferreira Bergamini	224**	Enfermeira - Infecção Hospitalar
Unidade Multiprofissional	Guilherme Gomes Brazil	Cintia Souza Santos	225**	Assistente em Administração
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Gustavo Cesar Augusto Moreira	Diego Franklin Francisco Nasser Fernandes	225**	Enfermeiro
Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Henrique de Alencar Gomes	Fernanda Paola de Castro Coutinho	331**	Assistente Administrativo
Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Isabela Nascimento Borges	sem substituto		
Setor de Contratualização e Regulação	Isabella Santana dos Anjos	Thais Novaes Costa de Almeida	225**	Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial
Unidade de Gestão da Qualidade	Isamara Corrêa Lemos	Larisse Meirelles André	215**	Enfermeira - Terapia Intensiva
Unidade de Projetos e Obras	Ivaner Oliveira Rodrigues	Jean Lucan Martins Vieira	225**	Engenheiro Eletricista
Unidade de Urgência e Emergência	Jaime de Oliveira Campos Junior	Bárbara Mares Porto	102**	Médico - Clínica Médica
Unidade da Hemoterapia	José Maria Chaves	Gustavo Augusto Santos	221**	Biomédico

Setor de Gestão do Ensino	Jovita Lane Soares Santos Zanini	Mislene Galdino Diniz	217**	Analista Administrativo - Administração
Unidade de Clínica Médica	Juliana Alves Rosa	Flávia Cristina Duarte Silva	224**	Enfermeiro - Assistencial
Unidade de Saúde da Mulher	Kelly Cristina Almeida Borgonove	Vânia das Graças Araújo Freitas Chaves	346**	Analista Administrativo - Administração Hospitalar,
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Laís Ferreira da Rocha	Vânia Fernandes de Souza	120**	Farmacêutico
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Leandro Américo da Cruz	Diogo Carvalho Silva	123**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Letícia Ferreira da Silva Machado	Jaisson Gustavo da Fonseca	152**	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica
Setor de Hotelaria Hospitalar	Letícia Lopes Oliveira	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224**	Assistente Administrativo
Setor de Governança e Estratégia	Lismar Isis Campos	Henrique de Alencar Gomes	234**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Hematologia e Oncologia	Lucas Henrique Lobato de Araujo	Priscila Fantini Vidigal Pires	223**	Enfermeira - Oncologia
Divisão de Gestão do Cuidado	Luciana Cristina Dos Santos Silva	Ana Paula Borges Santos	183**	Chefe do Setor de Paciente Crítico
Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas	Luciana Daniella Lages Moselli	Marta Silva de Sousa	225**	Assistente Administrativo
Divisão de Enfermagem	Luciana Mara Rosa Milagres	Ronaldo Gomes Rodrigues	225**	Enfermeiro - Transplantes
Unidade de Especialidades Clínicas	Luzimar Isis Campos	Maira Aparecida Oliveira da Silva	222**	Assistente Administrativo
Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Márcia Marques dos Santos	Alaíde de Jesus Honorato	224**	Assistente Administrativo
Unidade de Anatomia Patológica	Maria Clara de Oliveira Leandro - <i>pro tempore</i>			
Unidade de E-Saúde	Maria Cristina da Paixão	sem substituto		
Setor de Farmácia Hospitalar	Maria das Dores Graciano Silva	Aline de Lacerda Andrade	223**	Farmacêutica
Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia	Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa	Luana Esther Alves Sodré	344**	Analista Administrativo - Administração Hospitalar,
Unidade de Bloco Cirúrgico	Maria Ines Santos Rossi	Amanda Escolástica Lacerda	306**	Assistente Administrativo
Unidade de Comunicação Regional 22	Maria Valdirene Martins	Luna Normand de Assis Rocha	226**	Analista Administrativo - Jornalismo
Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Maristela Brum de Oliveira Lima	Celio Camargos Ferreira	226**	Técnico em Contabilidade
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Nathalia Danielle Souza de Melo	Paula Fonseca de Melo Coelho	325**	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Nathália Faria de Freitas	Ana Flávia Cristina Eller de Oliveira	181**	Enfermeira
Unidade de Gestão Estratégica	Patrick Vieira Dias	Aline Aparecida Souza Cândido Marques	344**	Analista Administrativo - Administração Hospitalar

Setor de Infraestrutura Física	Pedro Paulo de Sousa Cardoso	Elaine Santana de Souza Ferreira	214**	Técnico em Segurança do Trabalho
Unidade de Contratualização	Rafaela Silva Campos	Aline Santos de Oliveira	303**	Analista Administrativo
Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Régia Rúbia Oliveira Saraiva	Leonardo Tiradentes Costa	221**	Analista de Tecnologia da Informação - Processos
Unidade da Criança e do Adolescente	Regina Celi Marques de Almeida	Tais Mendes Sales Santos	325**	Assistente Administrativo
Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo	Renata Cristina Rocha Batista	Aparecida Virgínia Crepalde	343**	Assistente Administrativo
Divisão de Gestão de Pessoas	Renata Ferreira Soares	Camila Costa Fortes	214**	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal
Unidade de Farmácia Clínica	Renata Rezende de Menezes	Claudmeire Dias Carneiro de Almeida	128**	Farmacêutica
Divisão Médica	René Coulaud Santos da Costa Cruz	Séphora Fonseca Franco	224**	Médica - Clínica Médica
Setor de Contabilidade	Rodrigo dos Santos Freitas	Ivan Raphael Almeida de Paula	234**	Analista Administrativo - Contabilidade
Unidade de Licitações	Rodrigo Santana de Assis Titoneli	Gabriella Moreira Silva	238**	Assistente Administrativo
Unidade de Regulação Assistencial	Samyra Francisco Silva - <i>pro tempore</i>			
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Sandra Patricia Duarte	Jordan Costa de Oliveira	331**	Assistente Administrativo
Unidade de Gestão da Pesquisa	Sarah Teixeira Camargos	sem substituto		
Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Sonia Maria Nunes Viana	Mislene Galdino Diniz	217**	Analista Administrativo - Administração
Unidade de Patrimônio	Suellen Moura Oliveira	Mariana Alves de Souza	234**	Assistente Administrativo
Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Thais Novaes Costa de Almeida	Telma Regina De Souza	234**	Analista Administrativo
Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Vitória Emilia Gomes Marques	Thaís Fernanda Silva Ferreira	341**	Assistente Administrativo
Unidade de Contratos	Vivian Stefanne Soares Silva	Juliana Aparecida Rocha da Silva	325**	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria - SEI retroage seus efeitos a 15 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
 Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 968, de 17 de setembro de 2025

Designa gestor e fiscal, bem como seus suplentes, das atas de registro de preços decorrentes do pregão eletrônico nº 90014/2025, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFGM/EBSERH.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFGM), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados (53341234), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão nº 90014/2025, celebradas entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e diversas empresas, que tem por objeto a eventual aquisição, em regime de consignação, de OPME para o Bloco Cirúrgico, os seguintes integrantes:

- I - Gestor, Álvaro Cesar Silva Fonseca, Siape 2158996;
- II - Gestor Suplente, Leandro Américo da Cruz, Siape 2263462;
- III - Fiscal Técnico, Aline Aparecida de Souza Martins, Siape 3303242;
- IV - Fiscal Técnico Suplente, Cecília Siqueira, Siape 2250207;

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado, comunicando à Contratada os danos e falhas porventura identificados, requerendo as providências reparadoras;
5. Atestar as faturas e notas fiscais.
6. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Registrar, em processo administrativo próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;
5. Comunicar ao gestor, tempestivamente, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto ou dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de

- penalidades, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto às informações ou aos procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução por parte da Contratada;
 7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
 8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
 9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
 10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
 11. Subsidiar o gestor com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º A presente designação abrange todas as atas de registro de preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90014/2025.

Art. 5º A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 6º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas de Registro de Preços.

Art. 7º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa
SIAPE: 322371

Portaria - SEI nº 969, de 17 de setembro de 2025

Designa gestor e fiscal, bem como seus suplentes, do Contrato nº 611/2025, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFGM/EBSERH.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFGM), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados (53340696), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 611/2025, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa 2A Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.645.535/0001-10, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos orientados pelos Projetos Básicos e a execução das obras do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) no Prédio Principal do Hospital das Clínicas da UFGM, filial EBSERH, os seguintes integrantes:

- I - Gestor, Ivaner Oliveira Rodrigues, Siape 2265089;
- II - Gestor Suplente, Pedro Paulo de Sousa Cardoso, Siape 2232560;
- III - Fiscal Técnico, Jean Lucan Martins Vieira, Siape 2250504;
- IV - Fiscal Técnico Suplente, Aline Cristine Diniz Maia, Siape 2249907;

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;
5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;
7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, quando for o caso;
9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos

- administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
 4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
 5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
 6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
 7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
 8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
 9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
 10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
 11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa
SIAPE: 322371

Portaria - SEI nº 970, de 17 de setembro de 2025

Retifica Portaria-SEI nº 848/2025 (52560332), designando gestor e fiscal, bem como seus suplentes, do Contrato nº 1062/2024, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFGM/EBSERH.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFGM), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados (53400467), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 1062/2024, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa G&E Serviços de Terceirização Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de apoio administrativo com atendimento interno, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- I - Gestor, Juliana de Souza Bechara Braga, Siape 2250441;
- II - Gestor Suplente, Aline Rodrigues Cisar, Siape 1520681;
- III -Fiscal técnico, Gabriela Hostalacio Marinho, Siape 2224217;
- IV - Fiscal Técnico Suplente, Juliana de Souza bechara Braga, Siape 2250441;
- V - Fiscal Administrativo, Varlei Luiz Campos, Siape 2214400;
- VI - Fiscal Administrativo Suplente, Vívian Stefanne Soares Silva, Siape 1060877;
- VII - Fiscal Setorial da Ouvidoria, Wanderson Gomes dos Santos, Siape 3417373;
- VIII - Fiscal Setorial da Unidade de Comunicação Regional 22, Maria Valdirene Martins, Siape 1143970;
- IX - Fiscal Setorial do Setor de Gestão da Qualidade, Carolina Teixeira Cunha, Siape 2159019;
- X - Fiscal Setorial do Setor de Governança e Estratégia, Fernanda Paola de Castro Coutinho, Siape 3317460;
- XI - Fiscal Setorial do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Aguinaldo de Matos Fonseca, Siape 2256544;
- XII - Fiscal Setorial da Unidade de Regulação Interna, Isabella Santana dos Anjos, Siape 2261686;
- XIII - Fiscal Setorial Unidade Gestão da Informação Assistencial, Ana Paula Turibio, Siape 3409407;
- XIV - Fiscal Setorial da Unidade Processamento da Informação Assistencial, Alan Carlos Moserat de Araújo, Siape 2242669;
- XV - Fiscal Setorial do Setor de Farmácia Hospitalar, Tais Cristina França, Siape 3315565;
- XVI - Fiscal Setorial da Unidade de Diagnóstico por Imagem, Eduardo dos Santos Júnior, Siape 2238426;
- XVII - Fiscal Setorial da Unidade de Hemoterapia, José Maria Chaves, Siape 323840;
- XVIII - Fiscal Setorial da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, Alaide de Jesus Honorato, Siape 2249996;
- XIX - Fiscal Setorial da Unidade de Terapia Renal Substitutiva, Germano Afonso de Campos, Siape 1685521;
- XXX - Fiscal Setorial da Unidade de Bloco Cirúrgico, Gleiciene Oliveira Santos, Siape 3272152;
- XXI - Fiscal Setorial da Unidade de Laboratório de Análises Clínica, Ana Carla Campos dos Santos Botelho, Siape 3360801;
- XXII - Fiscal Setorial da Unidade de Anatomia Patológica, Maria Clara de Oliveira Leandro, Siape 2159064;
- XXIII - Fiscal Setorial da Unidade Multiprofissional, Cintia Souza Santos, Siape 2255262;
- XXIV - Fiscal Setorial da Unidade de Urgência e Emergência, João Xavier Mendes, Siape 2250520;
- XXV - Fiscal Setorial da Unidade Coronariana, Erika Nunes de Oliveira Rodrigues, Siape 2176886;
- XXVI - Fiscal Setorial da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, Gustavo Cesar Augusto Moreira, Siape 2203705;
- XXVII - Fiscal Setorial da Unidade de Terapia Intensiva- Neonatal, Nathalia Faria de Freitas, Siape 2238648;
- XXVIII - Fiscal Setorial de Terapia Intensiva - Pediátrica, Sandra Patrícia Duarte, Siape 2290034;
- XXIX - Fiscal Setorial da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, Marta Silva de Sousa, Siape 2250164;
- XXX - Fiscal Setorial da Unidade de Clínica Médica, Juliana Alves Rosa, Siape 22452362;

XXXI - Fiscal Setorial da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Thatiane Vieira Batista, Siape 3287626;
XXXII - Fiscal Setorial da Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo, Renata Cristina da Rocha Batista, Siape 2244491;
XXXIII - Fiscal Setorial da Unidade do Sistema Cadorrespiratório, Fernanda Ribeiro Santos, Siape 2250445;
XXXIV - Fiscal Setorial da Unidade da Criança e do Adolescente, Tais Mendes Martins Sales Santos, Siape 3253929;
XXXV - Fiscal Setorial da Unidade Hematologia e Oncologia, Robson de Figueiredo Barbosa, Siape 343622;
XXXVI - Fiscal Setorial da Unidade de Saúde da Mulher, Suellen Arra Porto, Siape 1877752;
XXXVII - Fiscal Setorial da Unidade de Ambulatório, Denise de Fátima Torres, Siape 1144042;
XXXVIII - Fiscal Setorial da Divisão de Enfermagem, Pollyanna Ferraz Botelho de Almeida, Siape 1104905;
XXXIX - Fiscal Setorial da Unidade de Licitações, Rodrigo Santana de Assis Titoneli, Siape 1661018;
XL - Fiscal Setorial da Unidade de Patrimônio, Suellen Moura Oliveira, Siape 1757046;
XLI - Fiscal Setorial da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, Celio Carmagos Ferreira, Siape 2261452;
XLII - Fiscal Setorial da Unidade Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, André Cristiano Pinto, Siape 2159009;
XLIII - Fiscal Setorial do Setor de Contabilidade, Rodrigo dos Santos Freitas, Siape 2174908;
XLIV - Fiscal Setorial do Setor de Engenharia Clínica, Robspierre de Carvalho, Siape 2215234;
XLV - Fiscal Setorial da Unidade de Suporte Operacional, Cristiano Oliveira Bistene, Siape 2356717;
XLVI - Fiscal Setorial da Unidade de Manutenção Predial, Pedro Paulo de Sousa Cardoso, Siape 2232560;
XLVII - Fiscal Setorial da Unidade de Projetos e Obras, Pedro Paulo de Sousa Cardoso, Siape 2232560;
XLVIII - Fiscal Setorial do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Diogo Carvalho Silva, Siape 2238415;
XLIX - Fiscal Setorial da Unidade de Contrato, Vívian Stefanne Soares Silva, Siape 1060877;
L - Fiscal Setorial da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, Diogo Carvalho Silva, Siape 2238415;
LI - Fiscal Setorial da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, Marcelo Alves dos Santos, Siape 2347865;
LII - Fiscal Setorial da Unidade de Hospitalidade, Graycielle Kívian D' Paula Silva, Siape 2224126;
LIII - Fiscal Setorial da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições, Thaísa de Menezes Alves Moro, Siape 3447658;
LIV - Fiscal Setorial da Unidade de Administração de Pessoal, Camila Costa Fortes, Siape 2148364;
LV - Fiscal Setorial da Divisão de Gestão de Pessoas, Rosane de Castro Gonçalves, Siape 2238705;
LVI - Fiscal Setorial da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Nathalia Danielle Souza de Melo, Siape 1214360;
LVII - Fiscal Setorial da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, Geraldo Garcia Primo, Siape 2363360;
LVIII - Fiscal Setorial da Unidade de E-saúde, Maria Cristina da Paixão, Siape 1143934;
LIX - Fiscal Setorial da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, Mislene Galdino Diniz, Siape 2174895;
LX - Fiscal Setorial da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, Mislene Galdino Diniz, Siape 2174895;
LXI - Fiscal Setorial da Unidade da Gestão da Pesquisa, Mislene Galdino Diniz, Siape 2174895;
LXII - Fiscal Setorial da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, Mislene Galdino Diniz, Siape 2174895.

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;
5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;
7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, quando for o caso;
9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo responsável pela gestão administrativa do contrato, desde o início até o término das obrigações contratuais:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos

quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito a sua área de atuação;
5. Realizar ações pertinentes às alterações contratuais que estejam dentro de sua alçada, como a conferência das planilhas de formação de preços e custos, a análise dos pedidos de reequilíbrio, as repactuações e correlatos;
6. Operacionalizar a gestão da conta vinculada.

Art. 5º Compete ao Fiscal Setorial auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 de 25 de maio de 2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE versão 2.0) e alterações posteriores;
3. Anotar, de forma organizada e em registro adequado, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
4. Subsidiar o gestor com informações relativas ao contrato, bem como eventual descumprimento

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 848, de 22 de Agosto de 2025, mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer ato ou designação anterior que seja contrário aos dispositivos desta, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa
SIAPE: 322371

Portaria - SEI nº 971, de 17 de setembro de 2025

Designa gestor e fiscal, bem como seus suplentes, do Contrato nº 612/2025, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFGM/EBSERH.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFGM), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados (53390458), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 612/2025, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Trauminas Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Hospitalares S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.721.051/0001-90, que tem por objeto o fornecimento da aquisição materiais hospitalares, os seguintes integrantes:

- I - Gestor, Álvaro Cesar Silva Fonseca, Siape 2158996;
- II - Gestor Suplente, Leandro Américo da Cruz, Siape 2263462;
- III - Fiscal Técnico, Amanda Escolástica Lacerda, Siape 3060378;
- IV - Fiscal Técnico Suplente, Maria Inês Santos Rossi, Siape 2166956;

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;
5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;
7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, quando for o caso;
9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;

3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa
SIAPE: 322371

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES - EXERCÍCIO 2025

Ato - SEI Nº 340, de 19 de setembro de 2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES - EXERCÍCIO 2025 DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG, no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 603, de 13 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 1163, de 18 de junho de 2025 e retificada pela Portaria - SEI nº 664, de 09 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 1174, de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o art. 20 da Norma SEI nº 01/2019/DAI-EBSERH, que relaciona as equipes de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

CONSIDERANDO o art. 33 da Norma SEI nº 01/2019/DAI-EBSERH;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo segundo do art. 35 na referida Norma;

CONSIDERANDO o previsto no art. 55, inciso VI da Norma, e alínea única,

RESOLVE:

Art. 1º Republicar a indicação de membros para composição da Equipe de Levantamento Patrimonial do Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2025, desta Unidade Gestora - 155021, em atendimento ao disposto no art. 55, inciso VIII da Norma SEI nº 01/2019/DAIEBSERH, conforme abaixo:

UORGS		MEMBRO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL
92146	UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLINICAS	LUCIO VALERIO SILVA LUIZA HELENA GANDRA DE OLIVEIRA
35778	UNIDADE DE HEMOTERAPIA	DIOGO DE ARAUJO MENDES
35828	UNIDADE DE PATRIMÔNIO - DEPÓSITO INTERMEDIÁRIO	LEANDRO PEREIRA FILHO
92509	UNIDADE DE PATRIMONIO	LEANDRO PEREIRA FILHO
35811	UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CAROLINE DANTAS FERREIRA RAQUEL CRISTINA DE RAMOS
35758	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA	JORDAN COSTA DE OLIVEIRA SANDRA PATRÍCIA DUARTE WANELLE FLÁVIA PEREIRA FERNANDES
35808	UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	DANIELA ELIODORO DOS SANTOS DJALMA VIEIRA CRISTO
35809	UHO - 9º LESTE	DANIELA ELIODORO DOS SANTOS DJALMA VIEIRA CRISTO
35810	UNIDADE DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	ALEXANDRE DE JESUS MACHADO MARCOS PEDRO CRISPIM ALVES CRISTIANO SOARES DA SILVA
130299	UOOT - BENS NÃO LOCALIZADOS	ALEXANDRE DE JESUS MACHADO MARCOS PEDRO CRISPIM ALVES CRISTIANO SOARES DA SILVA

35807	UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	BRUNA ROBERTA MARQUES DEISE CRISTINE DE CARVALHO CALDEIRA GISELE PIMENTA MENDES ISABELA NASCIMENTO COSTA NATÁLIA CRISTINA DE ANDRADE DIAS VANUSA DE SOUZA OLIVEIRA
35743	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	ANA CAROLINA MARIA RIOS DOS SANTOS ELLEN CRISTINA VARGAS OLIVEIRA JULIANA SOUZA TEIXEIRA KUMAGAI POLIANA DA SILVA MARTINS
96986	UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER - REPRODUÇÃO HUMANA	BRUNA ROBERTA MARQUES DEISE CRISTINE DE CARVALHO CALDEIRA GISELE PIMENTA MENDES ISABELA NASCIMENTO COSTA NATÁLIA CRISTINA DE ANDRADE DIAS VANUSA DE SOUZA OLIVEIRA
35819	SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	SARAH FARIAS SALES BRAZ
35821	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	SARAH FARIAS SALES BRAZ
35822	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA	SARAH FARIAS SALES BRAZ
35733	AUDITORIA	VARLEI LUIZ CAMPOS
35799	UAMB - AMBULATÓRIO BIAS FORTES	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA ASSUNÇÃO LUDMILA SILVA TEIXEIRA
35801	UAMB - AMBULATÓRIO SÃO VICENTE	IZABELA LEMOS OLIVEIRA
35803	UAMB - INSTITUTO JENNY DE ANDRADE FARIA	LUIZ GUSTAVO FERREIRA CAMBRAIA ADELMO ANDRADE DIAS
35804	UAMB - CTR -DIP ORESTES DINIZ	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA ASSUNÇÃO
120605	UAMB - CENTRAL ONCO CIRURGICA - ABF	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA ASSUNÇÃO
97300	DEPARTAMENTO DE ATENCAO A SAUDE DO TRABALHADOR	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA ASSUNÇÃO
35787	UNIDADE DE CIRURGIA ESPECIALIZADA	MARTA SILVA DE SOUSA BERAMIL REZENDE PINHEIRO COTA SAMUEL COSTA MOURA ANA LUIZA VIEIRA LOIOLA SANTOS
35788	UCE - 9º SUL	MARTA SILVA DE SOUSA BERAMIL REZENDE PINHEIRO COTA SAMUEL COSTA MOURA ANA LUIZA VIEIRA LOIOLA SANTOS
35789	UCE - 10º SUL	MARTA SILVA DE SOUSA BERAMIL REZENDE PINHEIRO COTA SAMUEL COSTA MOURA ANA LUIZA VIEIRA LOIOLA SANTOS

35791	UCE - SECRETARIA DA CIR. PLASTICA	MARTA SILVA DE SOUSA BERAMIL REZENDE PINHEIRO COTA SAMUEL COSTA MOURA ANA LUIZA VIEIRA LOIOLA SANTOS
35793	DIVISÃO DE ENFERMAGEM (BENS NÃO LOCALIZADOS)	LUCIANA AMANDA GUSMÃO DOS SANTOS VANESSA PRISCO CHICARINI
35794	UCM - 3º ANDAR	ANDRÉ APARECIDO LIMA THALINE ALVES DE OLIVEIRA BRUNA FERNANDES MARTIS DIAS
35796	UCM - 7º ANDAR	ANDRÉ APARECIDO LIMA THALINE ALVES DE OLIVEIRA BRUNA FERNANDES MARTIS DIAS
35797	UCM - 8º ANDAR	ANDRÉ APARECIDO LIMA THALINE ALVES DE OLIVEIRA BRUNA FERNANDES MARTIS DIAS
93174	UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS - SE	MARTA SILVA DE SOUSA BERAMIL REZENDE PINHEIRO COTA SAMUEL COSTA MOURA ANA LUIZA VIEIRA LOIOLA SANTOS
35786	UNIDADE DO SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO	ISAAC SOUZA MOREIRA
35805	UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA DO APARELH	APARECIDA VIRGINIA CREPALDE
35785	UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS JAIME DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR JEYMMME ADRIANA ROZARIO R. SILVA
35784	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	VARLEI LUIZ CAMPOS
35795	UNIDADE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS	LUANA ALVES DA SILVA
35806	UNIDADE DE CONTRATOS	VARLEI LUIZ CAMPOS
35813	SETOR DE CONTRATUALIZACAO E REGULAÇÃO	EDRIENE DESIDÉRIO BATISTA PABLO GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
35814	UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO	RAFAELA SILVA CAMPOS
35817	UNIDADE DE LICITAÇÕES	LUANA ALVES DA SILVA
35756	UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANO OLIVEIRA BISTENE
35736	USG - PROTOCOLO	CRISTIANO OLIVEIRA BISTENE
35818	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	EDRIENE DESIDÉRIO BATISTA PABLO GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
35823	SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE	RITA DE CÁSSIA VIEIRA
35824	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	RITA DE CÁSSIA VIEIRA
35825	UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E DO RISCO ASSISTEN	RITA DE CÁSSIA VIEIRA
92360	UNIDADE DE FISCALIZACAO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS	VARLEI LUIZ CAMPOS

35774	UNIDADE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	MAGNO BRANDÃO RIBEIRO FABIANO ALMEIDA CRUZ LAIANE KERCIA SANTOS DE FREITAS THIAGO VITARELLI DA SILVA SCARLAT KAROLINE LOPES PEREIRA LIVIO DA COSTA PARANHOS
35771	UNIDADE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	GERMANO AFONSO DE CAMPOS RONALDO ANTÔNIO TAVARES WILLIAM BARBOSA GRACIANO
35776	UNIDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES	JARDEL DOS SANTOS FREITAS
35770	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	JULIO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE ROBSON JACLANO FIGUEIREDO PINTO SANDRO ROGER BOSCHETTI
35768	UNIDADE DE BLOCO CIRURGICO	ANGELICA PRADO DE MEDEIROS DE FREITAS AMANDA ESCOLÁSTICA LACERDA LÍVIA GUIMARÃES DE AQUINO WEBYSTER MARTINS NEVES
95536	UNIDADE DE BLOCO CIRURGICO - CIRURGIA AMBULATORIAL	SUELLEN ROSE REIS ALVES TAVARES
35775	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	CÍNTIA SOUZA SANTOS GUILHERME GOMES BRAZIL
35772	UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA	JAIR FIGUEIREDO DOS SANTOS FELIPE FERREIRA LIMA
35777	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	ALAIDE DE JESUS HONORATO
35759	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	VALÉRIA CÁSSIA NUNES DA SILVA MORTIMER
35760	UNIDADE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	VALÉRIA CÁSSIA NUNES DA SILVA MORTIMER
35761	UNIDADE DE PROJETOS E OBRAS	VALÉRIA CÁSSIA NUNES DA SILVA MORTIMER
35739	UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	VARLEI LUIZ CAMPOS
35740	UCO - CENTRO DE APOIO DIDÁTICO	VARLEI LUIZ CAMPOS
35744	SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	RAQUEL BERNARDINO
35746	UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	RAQUEL BERNARDINO
35747	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	RAQUEL BERNARDINO
35779	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	ADRIANA MOREIRA DE PAOLI LUCIANA AMANDA GUSMÃO DOS SANTOS VANESSA PRISCO CHICARINI
93591	CENTRAL DE TRANSPORTES - DIVISAO DE ENFERMAGEM	ADRIANA MOREIRA DE PAOLI LUCIANA AMANDA GUSMÃO DOS SANTOS VANESSA PRISCO CHICARINI
35763	SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS	LEANDRO AMÉRICO DA CRUZ

134533	SAFS - ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS	VIVIANE BRITO DE PAULA DOS SANTOS
35764	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	VAGNER EVENCIO RODRIGUES VIVIANE BRITO DE PAULA DOS SANTOS
92508	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMEN. DE ESTOQUES	RAPHAEL SALOMÃO DA FONSECA
35834	UNIDADE DE E-SAÚDE	VARLEI LUIZ CAMPOS
35836	OUVIDORIA	VARLEI LUIZ CAMPOS
35838	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL	SAMUEL AMARAL MOREIRA MOURA
92147	UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANCA DE	SAMUEL AMARAL MOREIRA MOURA
35742	UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA D	BRUNO LEITE UCHOA
35748	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	ROSANE DE CASTRO GONÇALVES
35750	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	CAROLINA CÁSSIA DE ALMEIDA BORGES
35752	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LARYSSA FARIA
35815	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA	ELIZETE APARECIDA SOARES ALAN CARLOS MONSERAT DE ARAUJO
35734	SETOR DE CONTABILIDADE	JOSE LUIZ DOS SANTOS
80974	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABAL	DANIELE DE SOUZA BRAGA
35816	UORG : 035816 - UGIA - SERVIÇO DE ARQUIVO MEDICO	AUGUSTO GREGORI LIMA DO CARMO
92361	UNIDADE DE GESTAO DA INFORMACAO ASSISTENCIAL	AUGUSTO GREGORI LIMA DO CARMO
97016	UNIDADE JURÍDICA DA 2ª REGIÃO	VARLEI LUIZ CAMPOS
35735	SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGICA	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35741	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35749	SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35751	SUPERINTENDÊNCIA	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35762	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35765	GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35766	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35767	SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35782	DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35783	SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35812	DIVISÃO MÉDICA	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35826	GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	TALLINY DE ARAÚJO SOUSA
35827	SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	TALLINY DE ARAÚJO SOUSA
35829	UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO	TALLINY DE ARAÚJO SOUSA
35831	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO	TALLINY DE ARAÚJO SOUSA

35832	SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	TALLINY DE ARAÚJO SOUSA
35833	UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA	TALLINY DE ARAÚJO SOUSA
35835	UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	TALLINY DE ARAÚJO SOUSA
92359	UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM
35753	DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	ALINE RODRIGUES CISAR
35754	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	ALEXANDRE PEIXOTO MAIA
35755	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	LETICIA LOPES OLIVEIRA
35757	UNIDADE DE HOSPITALIDADE	ELIANE MARIA FERNANDES FIALHO
35780	CENTRAL DE EQUIPAMENTOS	ALEXANDRE PEIXOTO MAIA
35745	UNIDADE CORONARIANA	ALINE ESTEFÂNIA FONSECA DOS S. DE SOUZA
35769	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - 3º LESTE	EUNICE SOARES PINTO ELISABETH UMBELINO PAULA NUNES MARIANA MATOS ALKMIN ALINE GERALDA DA SILVA
95789	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - TERREO	EUNICE SOARES PINTO ELISABETH UMBELINO PAULA NUNES MARIANA MATOS ALKMIN ALINE GERALDA DA SILVA

Art. 2º Fica revogado o Ato - SEI nº 323, de 08 de setembro de 2025;

Art. 3º A equipe de levantamento tem as competências elencadas no art. 38 da Norma SEI nº 01/2019/DAI-EBSERH;

Art. 4º A recusa ou impedimento em participar das atividades conferidas deverá ser formalmente justificada com as motivações, para avaliação da autoridade que indicou, sendo tratado na forma do art. 79 da Norma SEI nº 01/2019/DAI-EBSERH;

Art. 5º A participação na composição deve estar em consonância com a determinante do art. 87 desta mesma Norma;

Art. 6º Encaminha-se este Ato de Designação para publicação interna por intranet, ou por meio de Boletim Interno, na forma dos regulamentos internos de comunicação e a critério da Superintendência.

(assinado eletronicamente)

Juliana Aparecida Rocha da Silva

Presidente - Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2025

Portaria - SEI nº 603, de 13/06/2025